

## Memorando 11- 544/2024

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/02/2024 às 09:59:07

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 12/2021, para assinatura.

–

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_12\_2021\_TRANS\_HELLEN\_TRANSPORTES\_COLETIVOS\_LTDA\_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/02/2024 10:08:04	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	21/02/2024 10:58:49	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	21/02/2024 11:01:44	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	21/02/2024 13:35:34	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D91-90C3-1E79-28B3**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 544/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Invernadinha, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9910-7778 com CNPJ nº 39.778.564/0001-95, neste ato, representada legalmente pela Senhora Hellen Karize Siqueira, portadora do CPF nº 077.691.249-64 e do RG nº 10.820.095-2, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 227.263,39 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto nº 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	40.366,50	Km.	<b>MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE:</b> Saída Invernadinha, indo até a Linha Mendes, retornando e passando por Volta do Luciano, indo até Fazenda Sojamil, passando por Barra Grande nos aviários – Avioeste e retornando até o Núcleo do Bugre. <b>158,3 KM</b> <b>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16</b>	5,63	227.263,39





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<b>LUGARES.</b>		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>227.263,39</b>	

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante  
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda – Contratada  
Hellen Karize Siqueira – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Simone Biava  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda. CNPJ nº 39.778.564/0001-95. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 227.263,39 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Hellen Karize Siqueira, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D91-90C3-1E79-28B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA (CNPJ 39.778.564/0001-95) VIA PORTADOR  
HELLEN KARIZE SIQUEIRA (CPF 077.XXX.XXX-64) em 21/02/2024 09:11:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/02/2024 10:07:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 21/02/2024 10:58:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 21/02/2024 11:01:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 21/02/2024 13:35:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0D91-90C3-1E79-28B3>

## Memorando 12- 544/2024

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/02/2024 às 11:24:58

- Publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_12\_2021\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 12-2021 - TRANS HELLEN**  
**TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda. CNPJ nº 39.778.564/0001-95. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 227.263,39 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Hellen Karize Siqueira, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**5D1E249A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>